

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pojuca-BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 0042, de 07 de Abril de 1995 e suas alterações legais, e no Regimento Interno deste Conselho, em consonância com o Edital de Convocação da Assembleia de Eleição, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de fevereiro de 2022, em virtude da saída de 01 (um) representante das entidades e organizações da sociedade civil do CMDCA, e visando à recomposição do mandato para o biênio 2020-2022, cujo término será no dia 17 de dezembro de 2022, e considerando a Resolução CMDCA nº 001/2022, de 18 de janeiro de 2022, **resolve tornar público** que não houveram interposições de recursos à Comissão Eleitoral dentro do prazo estabelecido no referido Edital.

Pojuca, 21 de março de 2022.

Kelly Oliveira da Silva
Kelly Oliveira da Silva
Vice-Presidente do CMDCA

Shirley Dias de Santana
Shirley Dias de Santana
Presidente da Comissão Eleitoral

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
POJUCA - BA